## TERMO ADITIVO N.º 037/2017 TOMADA DE PREÇOS N.º 033/2016 - CONTRATO 252/2016 Processo LC nº 225 - Homologado em 30/11/2016

Objeto: Pavimentação com pedras poliédricas – Linha Oriental

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 30/11/2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **COMPACTA COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam contratados **serviços adicionais**, conforme relacionados na Planilha e o Laudo do Departamento de Engenharia, também anexo deste Termo Aditivo.

- § 1.º Pela contratação adicional, o Contratante pagará à Contratada, o valor de R\$ 17.334,26 (dezessete mil trezentos e trinta e quatro reais vinte e seis centavos).
- § 2.º Pela contratação adicional pactuada, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 314.174,24 (trezentos e quatorze mil cento e setenta e quatro reais vinte e quatro centavos).

DESCRICÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 12.133,98	70%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 5.200,28	30%
TOTAL	R\$ 17.334,26	100

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º:

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

267821350.1.008 – Pavimentação, Restauração e Cascalhamento de Estradas Vicinais

4.4.90.51.02.02 – 2753 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais – Fonte 504

4.4.90.51.02.02 - 2756 - Ruas, Logradouros e Estradas Rurais - Fonte 505

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado - PR, em 7 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE - Leomar Rohden

COMPACTA COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA - CONTRATADA - Mário Ferreira dos Passos